



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PEDIDO DE COTAÇÃO

PROCESSO 133/2025

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar apresentação de proposta de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de **FRASCO ASPIRADOR**, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 033/2021, com o município de Saquarema, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 23/07/2025 às 16:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: departamento.compras@primaqualitasaude.org.

Rio Bonito, 22 de julho de 2025.

Ivanete S. Motta
Analista de Compras



PEDIDO DE COTAÇÃO

À Prima Qualidade Saúde.

PROCESSO Nº 133/2025

Dados da Proponente

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Apresentamos, cotação de preços para compor estimativa para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Frasco aspirador de rede para oxigênio - copo coletor em polycarbonato transparente, autoclavável, capacidade mínima 500ml, tampa com válvula de segurança e sistema de vedação hermética, sistema de aspiração por tecnologia Venturi, conforme a rede utilizada, conexão em entrada padrão ABNT específica para o ² , indicador de nível e escala graduada, acompanha mangueira atóxica e conector universal, indicado para uso hospitalar contínuo.	Unidade	15			
2	Frasco aspirador de rede para ar comprimido - copo coletor em polycarbonato transparente, autoclavável, capacidade mínima 500ml, tampa com válvula de segurança e sistema de vedação hermética, sistema de aspiração por tecnologia Venturi, conforme a rede utilizada, conexão em entrada padrão ABNT específica para ar comprimido, indicador de nível e escala graduada, acompanha mangueira atóxica e	Unidade	10			



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

conector universal, indicado para uso hospitalar contínuo.					
				VALOR TOTAL	R\$

Valor Total por Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Validade da proposta: 60 dias.

Local, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

www.primaqualitasaude.org

Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro

Rio Bonito, RJ – CEP 28800-000

Telefone: 21 20424250

CNPJ: 40.289.134/0001-99



RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

B8. Cópia dos documentos dos sócios.